



O NOVO NORTE

**PROGRAMA OPERACIONAL
REGIONAL DO NORTE**

Sistema de Apoio a Infraestruturas Científicas e Tecnológicas - Infraestruturas Científicas -

Eixo Prioritário I - Competitividade, Inovação e Conhecimento

**Terceira Alteração ao Aviso de Abertura de Concurso para Apresentação de
Candidaturas em regime de *overbooking***

- SAIECT-IEC/2/2014 - EP I (*overbooking*) -



Sistema de Apoio a Infraestruturas Científicas e Tecnológicas

- Infraestruturas Científicas -

Aviso de Abertura de Concurso para Apresentação de Candidaturas em regime de overbooking

Terceira Alteração

- SAIECT-IEC/2/2014 - EP I (*overbooking*) -

A Autoridade de Gestão do Programa Operacional do Norte 2007-2013 comunica a seguinte alteração ao Aviso divulgado em 30 de setembro de 2014:

1. Enquadramento

(...)

(v) cada operação a apresentar no âmbito do presente Aviso de Concurso terá de estar concluída física e financeiramente, impreterivelmente até 31 de julho de 2015, sendo que a Autoridade de Gestão do ON.2 não aceita quaisquer reprogramações temporais de operações para além dessa data, independentemente das razões que venham a ser invocadas;

(vi) as despesas efetuadas e/ou apresentadas após 31 de julho de 2015 terão de ser integralmente suportadas pelos respetivos beneficiários;

(vii) a necessidade imperiosa de cumprimento da data limite de 31 de julho de 2015 determina ainda que, independentemente da demonstração do seu custo para o promotor, não será aceite como despesa elegível o IVA em regime pro-rata.

(...)

10. Elegibilidade de despesas

10.1 Para além das despesas previstas no Regulamento Geral FEDER, são elegíveis as despesas previstas no Artigo 9º do RESAICT, desde que as mesmas tenham sido pagas pelos beneficiários a partir de 1 de janeiro de 2011. A elegibilidade temporal das despesas aqui definida será conferida pelas datas dos respetivos documentos contabilísticos ou de valor probatório equivalente, sendo ainda que a elegibilidade temporal das mesmas deve respeitar a duração máxima das operações, conforme definida no ponto 12 do presente Aviso.

10.2 (...)

12. Duração das operações

Tendo presente as orientações da CMC e o calendário de encerramento do programa, cada operação a apresentar no âmbito do presente Aviso de Concurso terá que estar concluída física e financeiramente até 31 de julho de 2015. Não serão aceites quaisquer reprogramações temporais para data posterior, independentemente da justificação ou motivo que possam vir a ser apresentados pelo promotor.

(...)

Porto, 11 de dezembro de 2014

O Presidente da Comissão Diretiva do ON.2

EMÍDIO GOMES

Emídio Gomes